



Valide aqui
este documento



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191

CERTIDÃO

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
CARTORIO REG. DE IMOVEIS 1º
TABELIONATO, Estado da
Paraíba, MARIA DE FATIMA
RAMOS DE BRITO AZEVEDO.**

MATRÍCULA: 3407

DATA: 14/08/2020

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Soledade - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 4398 - MATRÍCULA 3407 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

UM(A) (01) GLEBA DE TERRENOS , UM TERRENO situado na cidade de Cubati localizado na rua via Local II lote 12-A Quadra B do Loteamento Luiz Martins com as seguintes dimensões e confrontações : 17,40 metros a FRENTE com o alinhamento da rua Via Local II; 17,40 metros aos FUNDOS confrontando com os lote 09 e 10: 20,0 metros a ESQUERDA confrontando com a rua Via Local VI e 20,0 metros a DIREITA confrontando com o lote 12-B. conforme ABNT NBR 12721;2006 Área área privativa total 116,0 m² (Cento e dezesseis metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo 116,00m² (Cento e dezesseis metros quadrados),, coeficiente de proporcionalidade 0,33333, área de uso comum exclusivo 0,00000. a referida área desmembrada será para averbações de unidade habitações de numero 100-B, com as formalidades legais, cadastrada na Prefeitura Municipal de Soledade, Paraíba, no IPTU, sob número . **REGISTRO ANTERIOR:** <REGANT>. **PROPRIETÁRIO:** DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Soledade, Paraíba, 14/08/2020. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO.**

UM(A) (01) GLEBA DE TERRENOS , UM TERRENO situado na cidade de Cubati localizado na rua via Local II lote 12-A Quadra B do Loteamento Luiz Martins com as seguintes dimensões e confrontações : 17,40 metros a FRENTE com o alinhamento da rua Via Local II; 17,40 metros aos FUNDOS confrontando com os lote 09 e 10: 20,0 metros a ESQUERDA confrontando com a rua Via Local VI e 20,0 metros a DIREITA confrontando com o lote 12-B. conforme ABNT NBR 12721;2006 Área área privativa total 116,0 m² (Cento e dezesseis metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo 116,00m² (Cento e dezesseis metros quadrados),, coeficiente de proporcionalidade 0,33333, área de uso comum exclusivo 0,00000. a referida área desmembrada será para averbações de unidade habitações de numero 100-B, com as formalidades legais, cadastrada na Prefeitura Municipal de Soledade, Paraíba, no IPTU, sob número . **REGISTRO ANTERIOR:** <REGANT>. **PROPRIETÁRIO:** DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Soledade, Paraíba, 14/08/2020. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>

AV: 1. MATRÍCULA 3407 – Feita em 14/08/2020. Protocolo nº 1161 - 06/02/2020. - AVERBAÇÃO DAABNT -NBR - AV-01 - MATRICULA 3407 INFORMAÇÃO PARA ARQUIVO DE IMÓVEIS (LEI 4591-16/1264 art 32 E ABNT NBR 12721) QUADRO I Calculo de Áreas no Pavimentos e da Área Global coluna 1 a 18 LOCAL DO IMÓVEL R VIA LOCAL II, 100, 100-A E 100-B NOME DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME PROPRIETARIO PROFISSIONAL RESPONSAVEL NOME AMADEU COSTA E SILVA NETO DATA 12/08/2020 AREA DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL – AREA DE USO COMUM AREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL – AREA PRIVATIVA – PAVIMENTO TERREO COBERTA PADRÃO 180,,36 –REAL 167,64 EQUIVALENTE 5,03 REAL(2+3) Totais Real 348,00 equivalente área custo padrão 185,39 AREA DE USO COUMUM AREA DO PAVIMENTO REAL 348,00 EQUIVALENTE em área de custo padrão (6+11+16) 185,39 INFORMAÇÃO PARA ARQUIVO DE IMÓVEIS (LEI 4591-16/1264 art 32 E ABNT NBR 12721) QUADRO IV B 1 Resumo das áreas para os atos de registro e escrituração- coluna A-J Calculo de Áreas no Pavimentos e da Área Global coluna 1 a 18 LOCAL DO IMOVEL R VIA LOCAL II, 100, 100-A E 100-B NOME DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME PROPRIETARIO PROFISSIONAL RESPONSAVEL NOME AMADEU COSTA E SILVA NETO DATA 12/08/2020 QUADRO IV B 1 Resumo das áreas para os atos de registro e escrituração- coluna A-J AREA DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL – AREA DE USO COMUM AREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL – AREA PRIVATIVA – coberta de padrão diferente ou descoberta unidade nº 100- coberta padrão 60,12 Real 55,88 -equivalente 1,68 Real (20+ 21) 116,00 equivalente em área de custo padrão (20+210 61,80 – Área Total equivalente em Área de Cisto Padrão (24+29 Coeficiente de proporcionalidade 0,33333 AREA DA UNIDADE REAL 23+28+35) 116,00 EQUIVALENTE EM ÁREA DE CUSTO Padrão (30+36) 91,80 quantidade -1) UNIDADE 100 –A coberta padrão 60,12 Real 55,88 -equivalente 1,68 Real (20+ 21) 116,00 equivalente em área de custo padrão (20+210 61,80 – Área Total equivalente em Área de Cisto Padrão (24+29 Coeficiente de proporcionalidade 0,33333 AREA DA UNIDADE REAL 23+28+35) 116,00 EQUIVALENTE EM ÁREA DE CUSTO Padrão (30+36) 91,80 quantidade - 1) UNIDADE 100-B coberta padrão 60,12 Real 55,88 -equivalente 1,68 Real (20+ 21) 116,00 equivalente em área de custo padrão (20+210 61,80 – Area Total equivalente em Área de Cisto Padrão (24+29 Coeficiente de proporcionalidade 0,33333 AREA DA UNIDADE REAL 23+28+35) 116,00 EQUIVALENTE EM ÁREA DE CUSTO Padrão (30+36) 91,80 quantidade -1) INFORMAÇÃO PARA ARQUIVO DE IMÓVEIS (LEI4591-16/1264 art 32 E ABNT NBR 12721) QUADRO V- INFORMAÇÕES GERAIS18 LOCAL DO IMOVEL R VIA LOCAL II, 100, 100-A E 100-B NOME DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME PROPRIETARIO PROFISSIONAL RESPONSAVEL NOME AMADEU COSTA E SILVA NETO DATA 12/08/2020 TIPO DE ESPECIICAÇÃO Construção de bloco residencial, contendo 03 (três)unidades autônoma Habitacionais Proprietário Danillo Farias Moreira –Eireli -ME Localizações as unidades habitacionais encontram-se edificadas a R Via Local II, 100, 100-a, 100-B lote 12 quadra B em um terreno que mede uma área de 348,00 m2 – Laje e Cobertura construída em bamiletas, telhados, 03 (três) reservatórios d’agua sendo (hum) para cada unidade autônoma habitacional – EDIFICAÇÃO as 03(três) unidades habitacionais nº 100, 100-A , 100-B a - Unidade Habitacional 100 possui vaga de garagem descoberta, terraço, sala única, cozinha, serviço 01 bwc, 02 quartos sendo 01 suite- Area Privativa Real –m2 60,12 m2 –área privativa



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>

real área descoberta m2 -55,88m2 area privativa total m2 116,00m2 área comum de uso exclusive 0,00m2 Área da unidade de construção m2 61,80 àrea ideal do terreno 0,33333 área ideal do terreno -m2 116,00m2 àrea real total m2 116,00 -Unidade Habitacional 100 – A possui vaga de garagem descoberta, terraço, sala única, cozinha, serviço 01 bwc, 02 quartos sendo 01 suite- Area Privativa Real -m2 60,12 m2 –área privativa real área descoberta m2 -55,88m2 area privativa total m2 116,00m2 área comum de uso exclusive 0,00m2 Área da unidade de construção m2 61,80 àrea ideal do terreno 0,33333 área ideal do terreno -m2 116,00m2 àrea real total m2 116,00 Unidade Habitacional 100 –B possui vaga de garagem descoberta, terraço, sala única, cozinha, serviço 01 bwc, 02 quartos sendo 01 suite- Area Privativa Real -m2 60,12 m2 –área privativa real área descoberta m2 -55,88m2 área privativa total m2 116,00m2 área comum de uso exclusive 0,00m2 Área da unidade de construção m2 61,80 área ideal do terreno 0,33333 área ideal do terreno -m2 116,00m2 área real total m2 116,00 Acabamento da Fachada será executado um revestimento em pintura lavável sobre massa na fachada Sistema Construtivo A edificação será executada sobre fundações diretas de tipo de sapatas intenigadas com vigas baldrames possuindo alvenaria da vedação e elementos estruturais tais como, paredes, vigas cintas((para melhor destruição nas cargas nas alvenarias) todos em conformidades com o projeto estrutural especifico nas normas da ANBT caracterizada na edificação fundação pedra calcarea, embasamento em alvenaria simples, com tijolos de cerâmica de 8 furos, estrutura em coluna de concreto, coberta em madeira e telhas fibrocimento, forrada em laje, instalações elétricas dentro das normas técnicas da BNNT,esquadrias em alumínio e vidro, portas de madeiras, instalações hidráulicas e canois e conexões em PVC, saneadas através de fossa sumidouro, as apresentam em perfeito estado de utilização e funcionamento, constituindo-se como edificação viável ao fim que se destina. Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 138,00, MP no valor de R\$ 12,00, FARPEN no valor de R\$ 24,19, sendo os Emolumentos R\$ 750,00. Selo Digital: **AJP70736-X8YP**. O referido é verdade, dou fé. Soledade Paraíba, 14/08/2020. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.

AV: 2. MATRÍCULA 3407 – Feita em 14/08/2020. Protocolo nº 1162 - 10/02/2020. - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CASA 100-A - AV- MATRICULA 3407nos termos da petição firmada por DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME inscrito no CNPJ /MF numero 11.818 .245/0001-47, com sede na rua Justino Alves de Azevedo nº 603, sala 02 Centro Puxinanã - PB, através do seu representante legal o Sr DANILLO FARIAS MOREIRA, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG Cédula de Identidade de numero 3107050 órgão Emissor SSP-PB e , CPF/MF numero 014.307.414-81 residente Campina Grande -PB,na qualidade de proprietário do imóvel constante da presente matricula **PROCEDO AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO** de Uma Casa Residencial de numero 100-A, situada na rua Via Local II Lote 12-A Quadra B Loteamento Luiz Martins na cidade de Cubati, com uma área construída de 60,12 m2 (sessenta virgula doze metros quadrados), composta de sala única, dois quartos (sendo uma suíte), WC social, cozinha, área de serviço, quintal murado e garagem descoberta, em terreno próprio que mede 116,00 m², dimensões e confrontado-se FRENTE, 5,80 metros com o alinhamento da rua Via local II, aos FUNDOS medindo 5,80 metros com o lote 10 a ESQUERDA medindo 20,0 metros com a casa 100-B DIREITA medindo 20,0 metros com a casa 100; conforme ABNT



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191

NBR 12721;2006 Área Privativa 60,12m², (sessenta virgula doze metros quadrados) área privativa total 116,0 m² (Cento e dezesseis metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo 116,00m² (Cento e dezesseis metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,33333, área de uso comum exclusivo 0,00000. As unidades habitacionais sob alvará para construção nº 09/2020, datado de 15 de março de 2020, Habite-se de nº 04/2020, datado de 05 de junho de 2020 RRT nº 0000009819476 e CND de nº 0013722020-88888338 emitida em 11 de agosto de 2020. Estas casas construídas conforme ABNT NBR 12721-2006 com o seguinte sistema construtivo: Fundação em pedra calcária, embasamento em alvenaria com tijolos cerâmicos com 8 furos, estrutura em pilar de concreto armado, coberta em madeira e telha de fibrocimento, forrada com laje, instalações elétricas dentro das normas técnicas da BBNT, esquadrias em alumínio e vidro, portas em vidro, instalações hidrossanitárias em tubos e conexões em PVC, saneada através de fossa e sumidouro, as mesmas apresentam-se em perfeito estado de utilização e funcionamento, constituindo-se como edificação viável ao fim a que se destina Dando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 58,05, MP no valor de R\$ 5,05, FARPEN no valor de R\$ 22,19, sendo os Emolumentos R\$ 315,49. Selo Digital: **AJP70707-BCY3**. O referido é verdade, dou fé. Soledade Paraíba, 14/08/2020. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.

R: 3. MATRÍCULA 3407 – Feita em 14/08/2020. Protocolo nº 1179 - 20/03/2020. - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA-PCVA - (VENDEDOR) DANILLO FARIAS MOREIRA EIRELI-ME, 11.818.245/0001-47. (REPRESENTANTE) Sr. DANILLO FARIAS MOREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do(a) carteira de identidade RG de número 3107050, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 014.307.414-81, residente e domiciliado na(o) Rua Salvino de Oliveira Neto, número 640, Bairro Jardim Etelvina, na cidade de Cubati, no Estado Da Paraíba. (COMPRADOR /DEVEDOR FIDUCIANTE) Sra. SAMARA AZEVEDO LIRA, brasileira, solteira, portadora do(a) carteira de identidade RG de número 2455908, Órgão Emissor SSS-PB, e, do CPF/MF de número 057.872.264-02, residente e domiciliada na(o) Rua MANOEL DE BARROS, número 300, Bairro CENTRO, na cidade de Cubati, no Estado Da Paraíba. 100,00%. ; R\$ 105.000,00

R-03- MATRICULA 3407 Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA-PCVA por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art 61 da Lei 4380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: O Imóvel constante da presente matrícula ficará pertencendo a COMPRADORA E DEVEDOR FIDUCIANTE SAMARA AZEVEDO LIRA, nacionalidade Brasileiro, nascida em 13/03/1983, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2455908 expedida pelo órgão Emissor SSS-PB em 10/11/2014 e do CPF numero 057.872.264-02, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel de Barros 300 Centro em Cubati/PB no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) tendo como credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB



Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>

de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado no Decreto Lei 759/1969, regendo pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes ¾ CNPJ nº 00.360.305/0001 -04, nesta ato representado pelo por LIVIA JORGE DE SOUSA, Nacionalidade brasileira, casada, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 0423430213, órgão emissor DETRAN-PB em 18/09/2017 e CPF numero 011.838.164-48, conforme procuração lavrada às folhas 150/151 do livro 3443-P em 25/01/2017, no Segundo Tabelionato de Notas Protestos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 154, do livro 0331 em 23/10/2018, na Vieira Batista Serviço Notarial de Campina Grande-PB, estimado no valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

R-04 MATRICULA nr 3407- DEVEDOR FIDUCIANTE SAMARA AZEVEDO LIRA , nacionalidade Brasileiro, nascida em 13/03/1983, , portador(a) de Carteira de Identidade nº 2455908 expedida pelo órgão Emissor SSDS-PB em 10/11/2014 e do CPF numero 057.872.264-02, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel de Barros 300 Centro em Cubati/PB CREDOR CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado no Decreto Lei 759/1969, regendo pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes ¾ CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo LIVIA JORGE DE SOUSA, Nacionalidade brasileira, casada, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação numero 0423430213, órgão emissor DETRAN-PB em 18/09/2017 e CPF numero 011.838.164-48, conforme procuração lavrada às folhas 150/151 do livro 3443-P em 25/01/2017, no Segundo Tabelionato de Notas Protestos de Brasília -DF, e substabelecimento lavrado às folhas 154, do livro 10331 em 23/10/2018, na Vieira Batista Serviço Notarial de Campina Grande-PB Agência responsável pelo contrato: 41 CAMPINA GRANDE-PB CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL , MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA PCVA, VALOR R\$ 79.334,14 prazo 360 PRESTAÇÕES TAXAS DE JUROS sem desconto normal 8.1600 % Efetiva 8.4722% com desconto Nominal 5.500 % Efetiva 5.6408% Taxas de Juros Contratada Nominal 5.5000% a.a. Efetiva 5.6407% a.a . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 150,74, MP no valor de R\$ 13,11, FARPEN no valor de R\$ 121,86, sendo os Emolumentos R\$ 819,21. Selo Digital: **AJP70740-XVB5**. O referido é verdade, dou fé. Soledade, 16/09/2020. A Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.

AV: 4. MATRÍCULA 3407 – Feita em 14/08/2020. Protocolo nº 2496 - 22/11/2023. - CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do Requerimento Particular, datado de 28 de fevereiro de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matricula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel avaliado em R\$ 108.628,98, sendo pago ITBI no valor de R\$2.172,57 ,conforme guia nº20242000000275000; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Soledade/PB

Titular: Ana Cléia Brito Ramos
Substituta: Maria de Fátima Ramos de Brito Azevedo

R. Claudino Nóbrega, 01, Centro Soledade-PB
Telefone(s): (83) 3383-1524 / (83) 9.9930-2191



CONSTANTE DO R02. Cobrada as taxas FEPEJ no valor de R\$ 99,94, MP no valor de R\$ 8,69, FARPEN no valor de R\$ 77,80, sendo os Emolumentos R\$ 543,15. Selo Digital: **APF88275-7VQZ**. O referido é verdade, dou fé. Soledade Paraíba, 05/04/2024. Oficiala Substituta do Registro. **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.

CARTORIO REG. DE IMOVEIS 1º TABELIONATO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 3407 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Soledade - PB, 16/04/2024.

Cobrada as Taxas FEPEJ no valor de R\$24,98, MP no valor de R\$2,00, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 124,92. Selo Digital: **APN18267-BZ4S**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQXA9-9RUTP-DXDD3-VR4EW>